

# Plano deve comunicar desfiliação de hospital

► Operadoras de planos de saúde têm a obrigação de informar a cada um de seus segurados o descredenciamento de médicos e hospitais. Esse é o entendimento da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar um recurso apresentado pela família de um paciente cardíaco que, ao buscar atendimento de emergência, foi surpreendido pela informação de que o hospital não era mais conveniado.

De acordo com a família do paciente, ele foi levado a um hospital no qual havia sido atendido anteriormente. En-

tretanto, o plano havia descredenciado a unidade sem avisar previamente cada segurado. O doente e sua família foram obrigados, então, a arcar com todas as despesas de internação, que superaram R\$ 14 mil. Ele morreu quatro dias depois.

No Rio, a Defensoria Pública ajuizou uma ação civil pública para garantir o atendimento de emergência aos pacientes com qualquer tipo de

cobertura. Na ação, é solicitada uma liminar para que sejam autorizados internações, tratamentos, exames e intervenções cirúrgicas, além da liberação de materiais necessários para os procedimentos médicos, sob pena de multa de R\$ 20 mil por negativa de atendimento, além de prisão por desobediência a uma decisão judicial.

Segundo a defensoria, os consumidores também se queixaram que laudos médicos eram recusados pelas empresas, que obrigavam o cliente a procurar peritos credenciados pelos planos. ▸

## QUEIXAS

**Defensoria recebeu reclamações sobre oito operadoras de saúde**